Prefeitura de Brasileira
Cidade de fortes.

PORTARIA Nº 115/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, João Victor Ferreira dos Santos, CPF nº 605.280.543-92, para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasileira-PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
02 de junho de 2020

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Prefeitura de Brasileira
Cidade de fortes.

TERMO DE POSSE Nº 027/2020

Aos 02 dias de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, eu, Carmen Gean Veras de Meneses, Prefeita Municipal, dou posse ao senhor (a), João Victor Ferreira dos Santos portador de CPF nº 605.280.543-92, aprovado em Chamada Pública, Edital nº 001/2020, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, nomeado por Edital de convocação de nº 014/20 de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí Edição IVLXXIX de 27 de maio de 2020, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Brasileira-PI.

Na oportunidade, o servidor assumiu compromisso de sujeitar-se às normas atinentes aos servidores públicos municipais, bem como ser exato no cumprimento dos deveres de seu cargo. Ato contínuo, Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o declarou empossado.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

João Victor Ferreira dos Santos
João Victor Ferreira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04.06.2020.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2020

Aos quatro dias do mês de junho de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 04.06.2020.01 em favor da empresa **RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.771.696/0001-34, objetivando a aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), mascara semi facial filtrante, luvas, toucas descartaveis, alcool 70% em gel, alcool liquido 70% e mascara tripla, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19, no valor de **R$ 137.415,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais)**, fundamentada no o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1421/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 04.06.2020.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 35.771.696/0001-34.
OBJETO: Aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), mascara semi facial filtrante, luvas, toucas descartaveis, alcool 70% em gel, alcool liquido 70% e mascara tripla, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 04.06.2020.01, em conformidade com art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subdisiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1421/2020.
VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 04/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 137.415,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 1015; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 1, 213, 214 e 220;
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal